

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA/SP

São Paulo, 10 de Março de 2003

OFÍCIO FMDCA/SP: n.º 14/2003

SR LOURIVAL NONATO  
PRESIDENTE DO CMDCA/SP

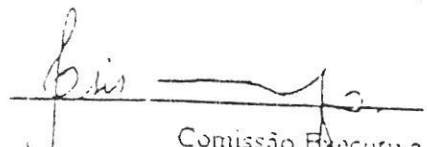
RECEBIDO EM 17/03/2003  
CMDCA/SP

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DCA'S DE 2003

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/SP, conforme deliberação da Plenária Ordinária de 08 de Março de 2003, vem através deste SOLICITAR ao CMDCA/SP que agilize a Publicação de RESOLUÇÃO sobre a Organização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo, como forma de estabelecer diretrizes para as Regiões e para o Município. O Fórum entende ser de extrema importância a realização de Conferências bem organizadas, bem divulgadas, e com TOTAL infra-estrutura para o efetivo exercício da Democracia Participativa; como contribuição, o FMDCA/SP coloca em anexo suas sugestões para a Resolução a ser publicada pelo CMDCA/SP.

Certo de poder contribuir para o aperfeiçoamento dos preceitos da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,

  
Comissão Executiva  
[Isis Sousa Longo]

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA/SP

PROPOSTAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DCA'S/SP

· aprovadas na Plenária de 08 de Março de 2003

1º Realização de Conferências Regionais Lúdicas e Convencionais nas 34 Regiões correspondentes as imediações dos Conselhos Tutelares;

2º Criação das Comissões Organizadoras Regionais compostas por:

- Representantes dos Conselhos Tutelares;
- Representantes dos Fóruns Regionais DCA's;
- Representantes dos Adolescentes;
- Representantes das Entidades Referências para região;
- Representantes do poder local [subprefeituras];

3º Indicativo de Roteiro de Atividades para ser seguido por todas as regiões:

A) Metodologia para as Conferências:

- 1] Seguir a temática da Conferência indicada pelo CONANDA;
- 2] Fazer um BALANÇO da Região sobre as realizações na área da infância e adolescência;
- 3] Tomar como referência dos trabalhos as RESOLUÇÕES das Conferências anteriores [nos anos de: 1997, 1999, 2001].

B) Organização das Conferências:

1] definição das equipes de trabalho como: Espaço, Alimentação, Transporte, Divulgação, Inscrição, Credenciamento, Materiais Pedagógicos, Agenda dos Palestrantes, Oficineiros as: Redação dos Relatórios, e demais equipes que a Região achar necessário.

GT DAS CONFERÊNCIAS DCA'S DO FMDCA/SP

# CALENDÁRIO DA QUINTA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Até 30/07/03, realização das Conferências Municipais;
- b) Até 30/09/03, realização das Conferências Estaduais;
- c) De 24 a 28/11/03, realização da Conferência Nacional.

O local da nacional será o Centro de Convenções de Brasília

